



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata Reunião Extraordinária nº 01/2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se virtualmente (via Zoom) os seguintes Professores(a): Edinalvo Rabaioli Camargo (Presidente), Uemerson Silva da Cunha, Andrea Bittencourt Moura e o representante discente Tiago Scheunemann para a seguinte pauta única: 1. Disciplina de Estatística Experimental II como obrigatória: O Professor Edinalvo Rabaioli Camargo relatou que a aluna de mestrado Cielo Pamela Machaca Calsin se encontra no último semestre do curso com previsão de defesa para o mês de setembro de dois mil e vinte. No entanto, a aluna ainda não cursou nenhuma disciplina de estatística experimental, que é obrigatória para conclusão do curso. A estudante estava matriculada em “Experimentação Vegetal” no primeiro semestre de 2020. No entanto, essa disciplina não foi ofertada no semestre complementar. Reforça-se que: 1) para o semestre suplementar os professores ficaram facultados a realizar a oferta das disciplinas e a re-oferta de “Experimentação vegetal” não aconteceu. 2) foi feito esforço para viabilizar que a estudante cursasse disciplina semelhante em outra instituição, mas as que foram consultadas (UFRGS e UFSM) haviam seguido com as atividades na pós-graduação durante o primeiro semestre. Desta forma, quando o semestre complementar foi definido na UFPel já não havia tempo hábil da estudante cursar disciplina semelhante em outra instituição. O colegiado considerou que diante da situação a aluna Cielo Pamela Machaca Calsin será dispensada em caráter EXCEPCIONAL desta disciplina obrigatória em razão da pandemia causada pelo Covid-19, mas deverá cumprir os créditos mínimos de trinta e dois com outra(s) disciplina(s) ofertada(s). Essa decisão não poderá ser utilizada como prerrogativa para solicitar dispensas de mesmas ordem, pois novamente trata-se de um caso de exceção. Reforça-se a necessidade dos alunos cumprirem com prazos nas entregas dos documentos ao colegiado, como é o caso do plano de estudo para que ajustes sejam feitos em tempo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcelo Frio Marins, secretário do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Scheunemann, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UEMERSON SILVA DA CUNHA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/08/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO, Coordenador Adjunto**, em 04/08/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BITTENCOURT MOURA BACCARIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 10/08/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984931** e o código CRC **72C33BDE**.

Referência: Processo nº 23110.038598/2019-86

SEI nº 0984931